



# Prefeitura Municipal de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232  
CEP 15.690 000 - INDIAPORÃ - SP.

## LEI Nº 514 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992.

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

ODETTE THEODORO CORRÊA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Indiaporã aprovou e eu Promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar, - junto a Contabilidade da Prefeitura Municipal de Indiaporã, na impositância de CR\$. 555.000.000,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), destinados a suplementação de dotações orçamentárias' do orçamento analítico da despesa do orçamento vigente a saber:-

### 1. LEGISLATIVO

#### 1.1 Câmara Municipal

3111/01 01 0012.01 - Pessoal Civil.....CR\$. 55.000.000,00  
3132/01 01 0012.01 - Outros Serviços e Encargos...CR\$. 30.000.000,00

### 2. EXECUTIVO

#### 2.1 - Gabinete do Prefeito

3130- Serviços de Terceiros e Encargos  
3131/03 07 0202.02-Remuneração de Serviços Pessoais.....CR\$. 5.000.000,00  
3132/03 07 0202.02-Outros Serviços e Encargos.....CR\$.30.000.000,00

#### 2.2 - Secretaria

3120/03 07 0212.03-Material de Consumo.....CR\$.10.000.000,00  
3130-Serviços de Terceiros e Encargos  
3132/03 07 0212.03 - Outros Serviços e Encargos...CR\$.10.000.000,00

### 3. Setor de Obras e Serviços Municipais

#### 3.1 Administração

3120/03 07 0212.08-Material de Consumo.....CR\$.10.000.000,00  
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos  
3132/03 07 0212.08 -Outros Serviços e Encargos....CR\$.10.000.000,00

#### 3.3 - Logradouros Público

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos  
3132/10 58 5752.10-Outros Serviços e Encargos.....CR\$.50.000.000,00

#### 3.4 - Limpeza Pública

3120/10 60 3252.12 - Material de Consumo.....CR\$. 5.000.000,00

#### 3.5 - Serviços Funerários

3120/10 60 3362.13 - Material de consumo.....CR\$. 5.000.000,00  
3130-Serviços de Terceiros e Encargos

3132/10 60 3362.13-Outros Serviços e Encargos.....CR\$.10.000.000,00

#### 3.7 - Serviços Municipal de Estradas e Rodagem

3120/16 88 5342.15=Material de Consumo.....CR\$.50.000.000,00  
3130-Serviços de Terceiros e Encargos  
3132/16 88 5342.15 - Outros Serviços e Encargos...CR\$.20.000.000,00

### 4. Educação e Cultura

#### 4.1-Educação da Criança

3120/08 41 1852.16-Material de Consumo.....CR\$. 5.000.000,00



# Prefeitura Municipal de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232  
CEP 15.690 000 - INDIAPORÃ - SP.

## Lei.....nº 514/92 - Cont. Fls. 02

### 4.2 - Ensino Fundamental

3120/08 42 1882.17-Material de Consumo.....CR\$. 80.000.000,00

3120/08 42 1882.18-Programa Aliment.Escolar.....CR\$. 70.000.000,00

### 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132/08 42 1882.17 - Outros Serviços e Encargos....CR\$. 30.000.000,00

### 5. Saúde e Saneamento

#### 5.1 - Fundo Municipal de Saúde

3120/13 75 4782.23 - Material de Consumo.....CR\$. 50.000.000,00

### 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3131/13 75 4782.23 - Remuneração de Serv.Pessoais..CR\$. 10.000.000,00

### 6. Encargos Gerais do Município

#### 6.1 Serviços de Assistência

### 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132/15 81 4862.27 - Outros Serviços e Encargos....CR\$. 10.000.000,00

T O T A L   G E R A L.....CR\$.555.000.000,00

Parágrafo Único - O Valor do presente crédito correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO a verificar-se no corrente exercício conforme tendência.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

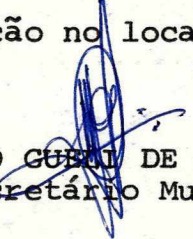
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Indiaporã, 09 de Dezembro de 1.992.

  
ODETTE THEODORO CORRÊA

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de -  
Indiaporã, na data supra, por afixação no local de costume e na -  
Imprensa Regional.

  
JOÃO GUEI DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal